

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.643/2011**

Aprova o funcionamento da EEEFM Irmã Tereza Altoé, com a oferta da Educação de Jovens e Adultos (séries finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.976/2011 (Processo CEE nº. 287/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-02-2011,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Irmã Tereza Altoé, situada na Rua 13 de Dezembro, s/nº, Centro, município de Jaguaré, ES, mantida pelo Governo Estadual, com a oferta da Educação de Jovens e Adultos (séries finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio).

Vitória, 06 de abril de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de abril de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação